

Carta Fina DIREX nº 973/2024.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Prof. Marcos Obara
Faculdade de Ceilândia - FCE
Universidade de Brasília

Ref: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec nº 2459-A/2023.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar a Universidade de Brasília na gestão administrativa e financeira dos recursos a serem repassados pela Research & Training in Tropical Diseases (TDR) World Health Organization (OMS) para a execução do Projeto de Pesquisa **“Zika, Dengue e Chikungunya: abordagem multisetorial para o desenvolvimento de soluções aplicáveis em saúde pública por meio da investigação entre pobreza e arboviroses”**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, visando dar suporte à execução do Projeto, nos termos da lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2459-A/2023

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Pesquisa “Zika, Dengue e Chikungunya: abordagem multisetorial para o desenvolvimento de soluções aplicáveis em saúde pública por meio da investigação entre pobreza e arboviroses”, por meio da gestão administrativa e financeira dos recursos.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei n° 8.958/1994 e Decreto n° 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec a gestão dos recursos a serem repassados pela Organização Mundial da Saúde - OMS, incluindo a realização das seguintes atividades:

a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;

b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, os quais deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;

c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;

d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei n° 8.958/1994, no Decreto n°

8.241/2014 e em estrita consonância com o Plano de Trabalho do Projeto;

e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho do Projeto apresentado pela UnB;

f) Encaminhar à Universidade de Brasília, os relatórios técnicos da execução do Projeto, elaborados pela coordenação, contendo as informações relativas à conclusão de cada etapa;

g) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;

h) Restituir ao órgão financiador do Projeto eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;

i) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos ou conforme dispuser o Contrato a ser firmado com a UnB.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a FINATEC para apoio à execução do Projeto terá vigência **até o dia 31/12/2024**, em consonância com o prazo de vigência do contrato a ser firmado entre a OMS e a UnB, contados a partir da assinatura do Instrumento.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de \$ 70.000 (setenta mil dólares) representando o valor aproximado de **R\$ 310.716,00 (trezentos e dez mil e setecentos e dezesseis reais)**

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 34.065,25 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha demonstrativa em anexo.

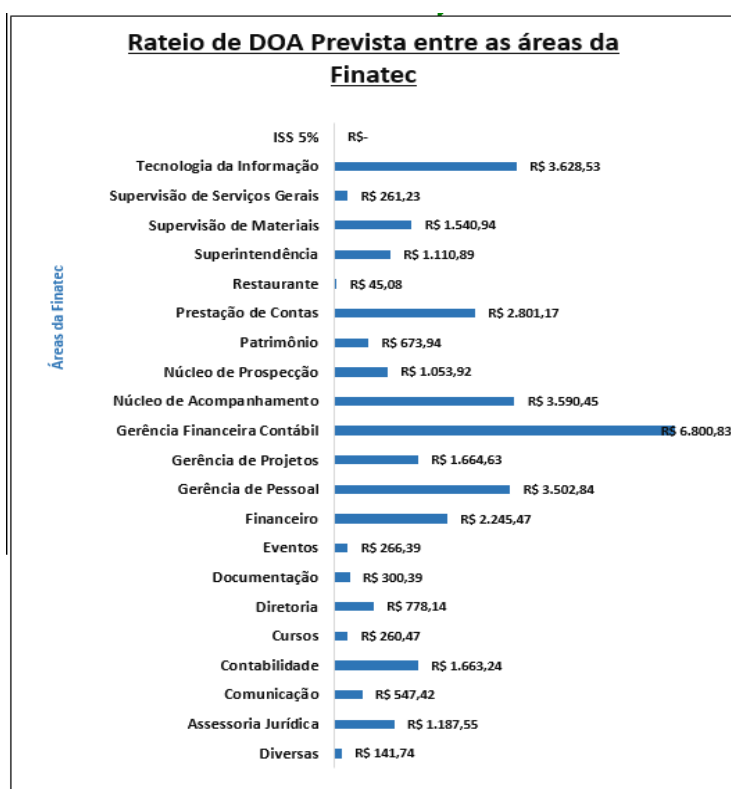
Entretanto, por limitação imposta pelo financiador, o valor máximo de *overhead* está fixado em \$ 5.600 (cinco mil e seiscentos dólares), equivalente a R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) conforme projeto apresentado pela TDR. Considerando que este valor deverá ser rateado entre a UnB e a Fundação, caberá à FINATEC o valor de **R\$ 10.953,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

Após a conclusão do Projeto, a FINATEC apresentará a prestação de contas final da aplicação dos recursos à UnB e eventual saldo remanescente será devolvido à Research & Training in Tropical Diseases (TDR) World Health Organization (OMS).

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta FINATEC nº 2459-2023 - A pdf

Código do documento 2ee38536-b0d7-4336-bc71-afed012600ac



Assinaturas



Augusto César de Mendonça Brasil
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

Augusto César de Mendonça Brasil

Eventos do documento

19 Jan 2024, 08:31:18

Documento 2ee38536-b0d7-4336-bc71-afed012600ac **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-01-19T08:31:18-03:00

19 Jan 2024, 08:31:30

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-01-19T08:31:30-03:00

19 Jan 2024, 09:42:40

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 164.41.144.130 (164.41.144.130 porta: 59744) - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-01-19T09:42:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):be05bf05d7023b8957c7407bc5f10a35a8ce9f197c9baf8a6e852bf36c8e6e5b
(SHA512):8ca188926e06e91745307320cd21e08bbfcc5777d485958c14c8c93c110f15e76e2d32ea5f5ed756f0f6ac7f25fb46977be203942d8477f1c8f86e294ef73781

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign